



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO  
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE**

**EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 03/2020**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO  
PROGRAMA DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

O Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, por meio da Direção-Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 865, de 19 de abril de 2017, por meio da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, instituída pela Portaria nº 145, de 20 de dezembro de 2019, **considerando:**

- A publicação ORDEM ADMINISTRATIVA 2/2020 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 7 de agosto de 2020; que resolve retomar o calendário acadêmico do IFMT Campus Pontes e Lacerda - Fronteira oeste, com atividades não presenciais por meio do RED - Regime de Exercício Domiciliar;
- A publicação da ORDEM ADMINISTRATIVA 3/2020 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 11 de setembro de 2020; que tornar público a retomada do Calendário Acadêmico do IFMT, Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o ano letivo 2020;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, que autoriza a Concessão de Auxílios Emergenciais;
- A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 19 DE AGOSTO DE 2020, Orienta procedimentos quanto à execução do Regime de Exercício Domiciliar no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT;
- O Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- As Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e nº 095, de 18 de outubro de 2017, que dispõem sobre a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT;
- O OFÍCIO Nº 151/2020 - PLC-DEN/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil de solicitação de prorrogação dos prazos para concessão dos auxílios.

**RESOLVE:**

- **Prorrogar o pagamento dos auxílios estudantis referentes ao Edital nº 03 até o mês de março de 2021 (03/2021).**

Pontes e Lacerda – MT, 19 de outubro de 2020.

**Stéfano Teixeira Silva**

Diretor Geral do IFMT / Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste  
Portaria nº 865, de 19/04/2017